Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2653/17
PR Nº 053/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 431 /17 – CCJ

Concede a Comenda Porto do Sol à Associação Gaúcha dos Produtores de Brita, Areia e Saibro – Agabrita.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem.

O Projeto de Lei em tela visa incentivar os microempreendedores, incrementando sua função social para nosso Município.

Esta Associação como já mencionado na exposição de motivos do presente Projeto de Lei, vem desenvolvendo juntamente com entidades de classe e sindicatos, atividades em prol do desenvolvimento da cidade.

Em conjunto com o SICEPOT-Sindicato das Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplenagem, UFRGS – Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul –, também através de convênio, estão sendo desenvolvidos estudos voltados para a área de produção das empresas, na busca de uma melhor adequação da relação custo/benefício entre outras.

Preliminarmente, foi examinado pela douta Procuradoria desta Casa, na fl. 07, dizendo que a matéria, objeto da proposição, se insere no âmbito municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

Diante do exposto, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de dezembro de 2017.

Vereador Adeli Sell,
Relator.

PARECER Nº 431 /17 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 20-12-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Clàudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Dr. Thiago Thiago Duarte

Vereador Rodrigo Maroni

/JCBC